

Goiânia, 25 de Junho de 2018.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º012 /2018

De: Núcleo de Manutenção Geral

Para: Compras

Requisição de Compra**1. MATERIAL ELÉTRICO**

Material para manutenção.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO:

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
1.1.1.	Rele Rpf2ap7 Original Schneider P/ Ar Condicionado 30a230vac
1.1.2.	Fita Para Ar Condicionado Aluminizada Metalizada 45m
1.1.3.	4 metros de tubulação de 1/2 (cobre)
1.1.4.	8 metros de mangueira de plástico transparente 3/8
1.1.5.	2 porca flange de 1/2 (cobre)
1.1.6.	2 curva de 90° de 5/8 (cobre)
1.1.7.	2 curva de 90° de 3/8 (cobre)

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Material destinado ao atendimento de manutenção corretiva do ar condicionado da reabilitação e manutenção preventiva dos demais setores do Condomínio Solidariedade.



4. QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Memória de Calculo	Quantidade	
1.1.1.	Rele Rpf2ap7 Original Schneider P/ Ar Condicionado 30a230vac	4	1160
1.1.2.	Fita Para Ar Condicionado Aluminizada Metalizada 45m	6	1255
1.1.3	4 metros de tubulação de 1/2 (cobre)	4 metros	1363
1.1.4	8 metros de mangueira de plástico transparente 3/8	8 metros	696
1.1.5	2 porcas flange de 1/2 (cobre)	4	1256
1.1.6	2 curvas de 90° de 5/8 (cobre)	4	1257
1.1.7	2 curvas de 90° de 3/8 (cobre)	4	1258

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores.

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 as 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Olinda, Quadra H4, Lote 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Flávio Fontes da Cruz
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP-SOL

Flávio Fontes da Cruz
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP - SOL